



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



PORTARIA Nº 09/2022

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NO QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO-MG;

A Câmara Municipal de Senador Firmino/MG, representada pelo Presidente Sr. **Gustavo de Castro Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as previstas no artigo 32, inciso XIX, do Regimento Interno, e de acordo com o resultado do Concurso Público Edital 01/2019, homologado através do Decreto Legislativo 019/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar e dar provimento ao candidato a seguir, para tomar posse, a candidata EDILAINÉ DE BARROS GONÇALVES ALMEIDA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

- I- O candidato deverá assumir sua atividade em dia, hora e local definido pela Câmara Municipal de Senador Firmino/MG, sendo que somente após esta data, lhe será garantido o direito à remuneração.
- II- O candidato, no ato da posse, deverá apresentar os seguintes documentos, conforme o item 2 - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NAS FUNÇÕES PÚBLICAS, disposto no EDITAL Nº. 01/2019 – CONCURSO PÚBLICO, quais sejam:

1. Uma foto 3 x 4 recente.
2. Declaração de que não é aposentado por invalidez.
3. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse.
4. Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público de cargo/emprego público efetivo ou destituído de função pública nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à sua nomeação.
5. Declaração de que não exerce emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.
6. Caso tenha exercido emprego ou função pública no último ano, trazer a portaria de exoneração.
7. Original e fotocópia da Carteira de Identidade ou documento único equivalente, de valor legal, com fotografia.
8. Original e fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



9. Original e fotocópia do Título de Eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral.

10. Original e fotocópia do comprovante de quitação com as obrigações do serviço militar, se candidato do sexo masculino;

11. Original e fotocópia do cartão do PIS ou PASEP, caso seja cadastrado.

12. Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado.

13. Original e fotocópia do certificado de conclusão do ensino fundamental, médio ou comprovante de curso técnico com habilitação legal para o exercício de profissão/área de atuação/especialidade, ou diploma de graduação completo reconhecido pelo Ministério da Educação, ou título de especialista.

14. Certidão de nascimento ou casamento;

15. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos, exceto os emancipados e casados;

Art 2º. O candidato que não apresentar, por qualquer motivo, no prazo de trinta dias, a documentação, terá a sua nomeação tornada sem efeito.

Art. 3º. A lotação do candidato aprovado neste Concurso Público Edital 01/2019, será definida de acordo com a necessidade e conveniência administrativa da Câmara Municipal de Senador Firmino, assegurada a nomeação de todos os candidatos classificados dentro do número de vagas.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Firmino-MG, de 31 de maio de 2022.

GUSTAVO DE CASTRO
FERNANDES:127159776
46

Assinado de forma digital por
GUSTAVO DE CASTRO
FERNANDES:12715977646
Dados: 2022.05.31 09:52:49 -03'00'

GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de

Senador Firmino-MG

Recebido em 35105122
Edilaine de Barros Gonçalves Almeida
078.548.276-80